

Ofício n.º 575/GSC

Unaí (MG), 24 de novembro de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento deste Presidente, aprovou na reunião plenária do dia 23 de novembro do corrente moção de congratulação com o Posto de Combustíveis Capim Branco, conforme certificado anexo, em razão da comemoração, em 28 de outubro de 2015, do aniversário de dois anos de sua inauguração.

Na oportunidade, parabenizo essa empresa pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor
Danilo Torres de Deus
Proprietário do Posto de Combustíveis Capim Branco
Unaí – Minas Gerais